JANEIRO DE 2017 | **BOLETIM**

DIREITOS na COMUNIDADE

UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA (UISM)

Foto produzida pelos adolescentes da UISM

SOCIOEDUCAÇÃO, MAS CADÊ A PROFISSIONALIZAÇÃO?

Somos socioeducandas da Unidade de Internação de Santa Maria (UISM) e participamos do projeto *Adolescentes Protagonistas*, realizado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), com o patrocínio da Petrobras.

Em 2016, fizemos várias oficinas sobre educação de qualidade e direitos humanos. O foco foi debater sobre o que seria educação de qualidade dentro da unidade. E queremos dizer que, embora se fale em socioeducação, quando se trata de educação, o governo falha. Não falamos de educação só em sala de aula. Nos faltam cursos profissionalizantes que ajudem na nossa preparação para o retorno ao convívio social.

Em abril de 2016, tivemos apenas 15 dias de curso de panificação. Depois disso, foi dado um tempo, pois o forno havia queimado e faltavam materiais para a realização do curso. Apenas após três meses, o curso voltou a ser aplicado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), o que nos deu esperança de concluir algo que nos ajude futuramente.

O curso aplicado pelo Pronatec nos estimula com novas perspectivas profissionais. Além disso, receberemos uma bolsa por participar, o que nos incentiva a não faltar nenhuma aula, pois é uma ajuda para nós mesmas e também para as nossas famílias.

Vale lembrar que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) prevê a profissionalização de adolescentes em medida socioeducativa. De acordo com ele, esse ensino deve possibilitar aos adolescentes o desenvolvimento de competências básicas, específicas e de gestão e a compreensão sobre a forma de estruturação e funcionamento do mundo do trabalho, juntamente com o desenvolvimento das competências pessoais.

O Sinase também prevê que a escolha do curso deve respeitar os interesses e anseios dos/as adolescentes e ser pertinente às demandas do mercado de trabalho. Apesar disso, nós nunca fomos consultadas sobre os cursos profissionalizantes que, de fato, nos interessam. E, entre eles, estão os seguintes: curso técnico de informática, estética, massagista, manicure e pedicure, técnico de enfermagem, *web design*, *design* de sobrancelha, maquiagem, cabeleireiro.

Acreditamos que os cursos nos ajudariam a conseguir trabalho para que possamos nos manter e ajudar as nossas famílias. Sem falar que, quando estivermos em liberdade, poderão abrir novos caminhos para nossas vidas pessoais e profissionais, o que faria que o tempo de internação não fosse um tempo desperdiçado.

Sendo assim, esperamos que os gestores responsáveis pelo ensino profissionalizante nas Unidades de Internação do Distrito Federal cumpram o que está previsto no Sinase, garantindo que tenhamos ensino profissionalizante de qualidade e suprindo nossas demandas e necessidades, possibilitando que o nosso olhar para o mundo seja outro.

ORÇAMENTO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO

No quadro de detalhamento de despesas do Governo de Brasília não há uma ação detalhada para o ensino profissionalizante nas unidades de internação. Contudo, é possível verificar que, em 2016, foram autorizados R$ 280.000,00 para o programa de capacitação de socioeducandos e acompanhamento de egressos do sistema socioeducativo do Distrito Federal. No entanto, até outubro de 2016, nada tinha sido gasto, o que nos faz pensar que não somos prioridade absoluta, como diz o ECA.

O QUE DIZ A LEI

Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre eles:
I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sinase)

Art. 8. Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, **capacitação para o trabalho** e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo:
III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional [...].

CONVERSA COM O GESTOR

No início de janeiro de 2017, tivemos uma roda de conversa com o subsecretário do Sistema Socioeducativo, Paulo Távora. Falamos sobre o eixo de profissionalização dentro do sistema socioeducativo.

A conversa nos trouxe conhecimento sobre o programa criado pela Subsecretaria da Juventude, o *Bora Vencer*. Ficamos muito curiosas a respeito dos cursos oferecidos para as unidades de internação, mas fomos informadas de que as oficinas não serão aplicadas dentro da instituição e de que só poderia se inscrever quem já usufrui das saídas-teste e sistemáticas ou conseguisse uma autorização especial da juíza.

"A gente busca sempre coisas que são primordiais e importantes, não só para vocês, mas também para os agentes, para os especialistas. Uma das nossas maiores lutas, enquanto secretaria, é tentar trazer condições para que vocês se profissionalizem. Mesmo nesse contexto de dificuldade, a gente tenta avançar em alguns pontos, e essa parte de profissionalização é um deles", nos garantiu o subsecretário.

Achamos muito importante ele tirar um tempo para conversar conosco e nos escutar. Esperamos que as coisas possam se concretizar conforme ele disse.

O boletim "Direitos na Comunidade" é uma publicação desenvolvida no âmbito do projeto Adolescentes Protagonistas, iniciativa realizada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), com o patrocínio da Petrobras. Esta edição é resultado da produção coletiva dos adolescentes do projeto.

Edição: Ana Flávia Flôres e Márcia Acioli. Coordenação: Márcia Acioli. Comunicação: Ana Flávia Flôres (3119/DF). Educadora: Thallita de Oliveira. Estagiários: Vinícius Moreira e Caroline Lima. Revisão: Paulo Henrique de Castro. Tiragem: 1.000 exemplares.

INESC
SCS Quadra 1, Bloco L, 13º andar – cobertura, Ed. Márcia
CEP 70307-900 – Brasília/DF – Brasil – Tel.: (61) 3212.0200
E-mail: inesc@inesc.org.br – Site: www.inesc.org.br

Realização: inesc
Parceria: unicef, KINDER NOT HILFE
Patrocínio: PETROBRAS, BRASIL GOVERNO FEDERAL